

0094	RESSONANCIA ABDOMEN SUPERIOR	0132	ULTRASSONOGRRAFIA PROSTATATA
0096	RESSONANCIA BACIA/PELVE	0137	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA
0097	RESSONANCIA COLUNA CERVICAL	0138	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA
0098	RESSONANCIA COLUNA LOMBO-SACRA	0140	ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA
0099	RESSONANCIA COLUNA TORACICA	0142	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL
0101	RESSONANCIA CRANIO		
0103	RESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR		
0104	RESSONANCIA SELA TURCICA		
0105	RESSONANCIA TORAX		
0106	COLANGIORRESSONANCIA		
0112	TOMOGRRAFIA ABDOMEN SUPERIOR		
0113	TOMOGRRAFIA MEMBRO INFERIOR		
0114	TOMOGRRAFIA MEMBRO SUPERIOR		
0115	TOMOGRRAFIA COLUNA CERVICAL		
0116	TOMOGRRAFIA COLUNA LOMBO-SACRA		
0117	TOMOGRRAFIA COLUNA TORACICA		
0118	TOMOGRRAFIA FACE/SEIOS		
0119	TOMOGRRAFIA PELVE		
0120	TOMOGRRAFIA SEGMENTOS		
0121	TOMOGRRAFIA SELA TURCICA		
0122	TOMOGRRAFIA TORAX		
0123	TOMOGRRAFIA CRANIO		
0124	TOMOGRRAFIA PESCOCO		
0126	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN SUPERIOR		
0127	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN TOTAL		
0128	ULTRASSONOGRRAFIA APARELHO URINARIO		
0129	ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULACAO		

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, não modificadas por este Apostilamento.

Gurupi – TO, 12 de MAIO de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/202

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01 – CR/2025.004-GPI-SEMUS-REPUBLICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010815 PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025062607002

O MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.336.672/0001-99, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi – TO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Luana Nunes Garcia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01 – CR/2025.004-GPI-SEMUS-REPUBLICADO, celebrado com a empresa DUOCOR – CENTRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.029.217/0001-34, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação da cláusula 1.2.1 – DA DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTITATIVOS DOS ITENS DO OBJETO, exclusivamente para adequação da tabela constante do Termo de Credenciamento, com a retirada das colunas referentes a “Preço Unitário (SUS + FUS)” e “Valor Total (SUS + FUS)” (E QUANTIDADE, permanecendo inalteradas as descrições dos itens, unidades de medida .

2 DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 1.2.1

2.1 A cláusula 1.2.1 do Termo de Credenciamento passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2.1 O quantitativo, bem como a descrição, unidade de medida e demais especificações conforme pesquisa de preço e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2.389/2018, pela Resolução CMS 0011/2025 Aprovação Ad Referendum de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de imagem e diagnóstico médico – Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Item
28	ELETCARDIOGRAMA – CÓDIGO SUS 211020036
36	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) – CÓDIGO SUS 211020044
37	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A) – CÓDIGO SUS 211020052
135	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS – CÓDIGO SUS 205010040
145	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR – CÓDIGO SUS 211050055

3 DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, não modificadas por este Apostilamento.

Gurupi – TO, 12 de MAIO de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/202

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04 – CR/2025.004-GPI-SEMUS-REPUBLICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010815
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025062607002
O MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.336.672/0001-99, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi – TO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. RICARDO DA SILVA DE JESUS, **RESOLVE** expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CREDENCIAMENTO celebrado com a empresa A empresa P C de Almeida Filho LTDA, nome fantasia X Med, inscrita no CNPJ nº 04.902.670/0001-54, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação da cláusula 1.2.1 – DA DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTITATIVOS DOS ITENS DO OBJETO, exclusivamente para adequação da tabela constante do Termo de Credenciamento, promovendo a retirada das colunas referentes a “Preço Unitário (SUS + FUS)” e “Valor Total (SUS + FUS)”, permanecendo inalteradas as descrições dos itens, unidades de medida e quantitativos.

2.DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 1.2.1

2.1. A cláusula 1.2.1 do Termo de Credenciamento passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2.1. O quantitativo, bem como a descrição, unidade de medida e demais especificações conforme pesquisa de preço e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2.389/2018, pela Resolução CMS 0011/2025 Aprovação Ad Referendum de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de imagem e diagnóstico médico – Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição
0023	DENSITOMETRIA OSSEA COLUNA
0032	ESCANOMETRIA
0041	RADIOGRAFIA ABDOMEN AP + LATERAL
0042	RADIOGRAFIA ABDOMEN AGUDO
0043	RADIOGRAFIA ABDOMEN SIMPLES
0044	RADIOGRAFIA ANTEBRACO
0045	RADIOGRAFIA ACROMIO-CLAVICULAR
0046	RADIOGRAFIA COXO-FEMORAL
0047	RADIOGRAFIA ESCAPULO-UMERAL
0048	RADIOGRAFIA ESTERNO-CLAVICULAR
0050	RADIOGRAFIA TEMPORO-MANDIBULAR
0051	RADIOGRAFIA TIBIO-TARSICA
0052	RADIOGRAFIA BACIA
0054	RADIOGRAFIA BRACO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CE/2026.003-GPI-FMS.

O Município de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública CE/2026.003-GPI-FMS Protocolo Eletrônico 2026011507001 Processo Administrativo 2026002920. Tipo: MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Considerando o disposto na Ata de Sessão realizada no dia 24/03/2026 e no Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município em 13/05/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU. ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/21, com fulcro na Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública a empresa ULTRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 44.044.635/0001-66, do qual restou vencedora, perfazendo o valor de R\$ 1.864.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais). Data: 14/05/2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 441/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03 – CR/2025.004-GPI-SEMUS-REPUBLICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010815 PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025062607002
O MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.336.672/0001-99, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi – TO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. RICARDO DA SILVA DE JESUS, **RESOLVE** expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CREDENCIAMENTO celebrado com a empresa GURUPI GASTRO CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.952.495/0001-02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação da cláusula 1.2.1 – DA DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTITATIVOS DOS ITENS DO OBJETO, exclusivamente para adequação da tabela constante do Termo de Credenciamento, promovendo a retirada das colunas referentes a “Preço Unitário (SUS + FUS)” e “Valor Total (SUS + FUS)” e (QUANTIDADE), permanecendo inalteradas as descrições dos itens.

2. DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 1.2.1

2.1. A cláusula 1.2.1 do Termo de Credenciamento passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2.1. O quantitativo, bem como a descrição, unidade de medida e demais especificações conforme pesquisa de preço e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela

Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2.389/2018, pela Resolução CMS 0011/2025 Aprovação Ad Referendum de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de imagem e diagnóstico médico – Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
22	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) – CÓDIGO SUS 209010029
33	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA – CÓDIGO SUS 209010037

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, não modificadas por este Apostilamento.

Gurupi – TO, 12 de MAIO de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/202

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02 – CR/2025.004-GPI-SEMUS-REPUBLICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010815 PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025062607002

O MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.336.672/0001-99, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi – TO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. RICARDO DA SILVA DE JESUS, **RESOLVE** expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02 – CR/2025.004-GPI-SEMUS-REPUBLICADO, celebrado com a empresa VITAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.508.868/0001-04, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação da cláusula 1.2.1 – DA DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTITATIVOS DOS ITENS DO OBJETO, exclusivamente para adequação da tabela constante do Termo de Credenciamento, com a retirada das colunas referentes a “Preço Unitário (SUS + FUS)” e “Valor Total (SUS + FUS)” (E QUANTIDADE), permanecendo inalteradas as descrições dos itens.

2. DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 1.2.1

2.1. A cláusula 1.2.1 do Termo de Credenciamento passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2.1. O quantitativo, bem como a descrição, unidade de medida e demais especificações conforme pesquisa de preço e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2.389/2018, pela Resolução CMS 0011/2025 Aprovação Ad Referendum de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de imagem e diagnóstico médico – Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição		
		0061	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO-SACRA OBLIQUA
		0062	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO-SACRA
		0063	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO-SACRA DINAMICA
		0064	RADIOGRAFIA COLUNA TORACICA
		0065	RADIOGRAFIA COLUNA TORACO-LOMBAR
		0066	RADIOGRAFIA COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA
		0069	RADIOGRAFIA DE COSTELAS
0013	BIOPSIA DE PROSTATA	0070	RADIOGRAFIA DE COTOVELO
0023	DENSITOMETRIA OSSEO COLUNA	0071	RADIOGRAFIA DE COXA
0041	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL)	0072	RADIOGRAFIA DE CRANIO COMPLETA
0042	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO	0073	RADIOGRAFIA DE CRANIO SIMPLES
0043	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES	0074	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO
0044	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	0075	RADIOGRAFIA ESCAPULA/OMBRO
0045	RADIOGRAFIA ACROMIO-CLAVICULAR	0076	RADIOGRAFIA DE JOELHO
0046	RADIOGRAFIA COXO-FEMORAL	0077	RADIOGRAFIA DE JOELHO/PATELA
0047	RADIOGRAFIA ESCAPULO-UMERAL	0078	RADIOGRAFIA DE JOELHO COMPLETA
0048	RADIOGRAFIA ESTERNO-CLAVICULAR	0079	RADIOGRAFIA DE MAO
0049	RADIOGRAFIA SACRO-ILIACA	0081	RADIOGRAFIA DE PE/DEDOS
0051	RADIOGRAFIA TIBIO-TARSICA	0082	RADIOGRAFIA DE PERNA
0052	RADIOGRAFIA DE BACIA	0083	RADIOGRAFIA DE PUNHO
0054	RADIOGRAFIA DE BRACO	0084	RADIOGRAFIA SACRO-COCCIGEA
0055	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	0085	RADIOGRAFIA TORAX APICO
0056	RADIOGRAFIA DE CAVUM	0086	RADIOGRAFIA TORAX COMPLETA
0057	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	0087	RADIOGRAFIA TORAX OBLIQUA
0058	RADIOGRAFIA COLUNA CERVICAL COMPLETA	0088	RADIOGRAFIA TORAX PERFIL
0059	RADIOGRAFIA COLUNA CERVICAL FLEXAO	0089	RADIOGRAFIA TORAX PADRAO
0060	RADIOGRAFIA COLUNA CERVICAL DINAMICA	0090	RADIOGRAFIA TORAX PA

0094	RESSONANCIA ABDOMEN SUPERIOR	0132	ULTRASSONOGRRAFIA PROSTATATA
0096	RESSONANCIA BACIA/PELVE	0137	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA
0097	RESSONANCIA COLUNA CERVICAL	0138	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA
0098	RESSONANCIA COLUNA LOMBO-SACRA	0140	ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA
0099	RESSONANCIA COLUNA TORACICA	0142	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL
0101	RESSONANCIA CRANIO		
0103	RESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR		
0104	RESSONANCIA SELA TURCICA		
0105	RESSONANCIA TORAX		
0106	COLANGIORRESSONANCIA		
0112	TOMOGRRAFIA ABDOMEN SUPERIOR		
0113	TOMOGRRAFIA MEMBRO INFERIOR		
0114	TOMOGRRAFIA MEMBRO SUPERIOR		
0115	TOMOGRRAFIA COLUNA CERVICAL		
0116	TOMOGRRAFIA COLUNA LOMBO-SACRA		
0117	TOMOGRRAFIA COLUNA TORACICA		
0118	TOMOGRRAFIA FACE/SEIOS		
0119	TOMOGRRAFIA PELVE		
0120	TOMOGRRAFIA SEGMENTOS		
0121	TOMOGRRAFIA SELA TURCICA		
0122	TOMOGRRAFIA TORAX		
0123	TOMOGRRAFIA CRANIO		
0124	TOMOGRRAFIA PESCOCO		
0126	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN SUPERIOR		
0127	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN TOTAL		
0128	ULTRASSONOGRRAFIA APARELHO URINARIO		
0129	ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULACAO		

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, não modificadas por este Apostilamento.

Gurupi – TO, 12 de MAIO de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/202

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01 – CR/2025.004-GPI-SEMUS-REPUBLICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010815 PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025062607002

O MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.336.672/0001-99, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi – TO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Luana Nunes Garcia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01 – CR/2025.004-GPI-SEMUS-REPUBLICADO, celebrado com a empresa DUOCOR – CENTRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.029.217/0001-34, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação da cláusula 1.2.1 – DA DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTITATIVOS DOS ITENS DO OBJETO, exclusivamente para adequação da tabela constante do Termo de Credenciamento, com a retirada das colunas referentes a “Preço Unitário (SUS + FUS)” e “Valor Total (SUS + FUS)” (E QUANTIDADE, permanecendo inalteradas as descrições dos itens, unidades de medida .

2 DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 1.2.1

2.1 A cláusula 1.2.1 do Termo de Credenciamento passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2.1 O quantitativo, bem como a descrição, unidade de medida e demais especificações conforme pesquisa de preço e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2.389/2018, pela Resolução CMS 0011/2025 Aprovação Ad Referendum de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de imagem e diagnóstico médico – Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Item
28	ELETCARDIOGRAMA – CÓDIGO SUS 211020036
36	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) – CÓDIGO SUS 211020044
37	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A) – CÓDIGO SUS 211020052
135	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS – CÓDIGO SUS 205010040
145	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR – CÓDIGO SUS 211050055

3 DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, não modificadas por este Apostilamento.

Gurupi – TO, 12 de MAIO de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/202

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04 – CR/2025.004-GPI-SEMUS-REPUBLICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010815
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025062607002
O MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.336.672/0001-99, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi – TO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. RICARDO DA SILVA DE JESUS, **RESOLVE** expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CREDENCIAMENTO celebrado com a empresa A empresa P C de Almeida Filho LTDA, nome fantasia X Med, inscrita no CNPJ nº 04.902.670/0001-54, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação da cláusula 1.2.1 – DA DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTITATIVOS DOS ITENS DO OBJETO, exclusivamente para adequação da tabela constante do Termo de Credenciamento, promovendo a retirada das colunas referentes a “Preço Unitário (SUS + FUS)” e “Valor Total (SUS + FUS)”, permanecendo inalteradas as descrições dos itens, unidades de medida e quantitativos.

2.DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 1.2.1

2.1. A cláusula 1.2.1 do Termo de Credenciamento passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2.1. O quantitativo, bem como a descrição, unidade de medida e demais especificações conforme pesquisa de preço e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2.389/2018, pela Resolução CMS 0011/2025 Aprovação Ad Referendum de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de imagem e diagnóstico médico – Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi – TO, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição
0023	DENSITOMETRIA OSSEA COLUNA
0032	ESCANOMETRIA
0041	RADIOGRAFIA ABDOMEN AP + LATERAL
0042	RADIOGRAFIA ABDOMEN AGUDO
0043	RADIOGRAFIA ABDOMEN SIMPLES
0044	RADIOGRAFIA ANTEBRACO
0045	RADIOGRAFIA ACROMIO-CLAVICULAR
0046	RADIOGRAFIA COXO-FEMORAL
0047	RADIOGRAFIA ESCAPULO-UMERAL
0048	RADIOGRAFIA ESTERNO-CLAVICULAR
0050	RADIOGRAFIA TEMPORO-MANDIBULAR
0051	RADIOGRAFIA TIBIO-TARSICA
0052	RADIOGRAFIA BACIA
0054	RADIOGRAFIA BRACO

0055 RADIOGRAFIA CALCANEIO
 0056 RADIOGRAFIA CAVUM
 0057 RADIOGRAFIA CLAVICULA
 0058 RADIOGRAFIA COLUNA CERVICAL COMPLETA
 0059 RADIOGRAFIA COLUNA CERVICAL FLEXAO
 0060 RADIOGRAFIA COLUNA CERVICAL DINAMICA
 0061 RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO-SACRA OBLIQUA
 0062 RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO-SACRA
 0064 RADIOGRAFIA COLUNA TORACICA
 0065 RADIOGRAFIA COLUNA TORACO-LOMBAR
 0069 RADIOGRAFIA COSTELAS
 0070 RADIOGRAFIA COTOVELO
 0071 RADIOGRAFIA COXA
 0072 RADIOGRAFIA CRANIO COMPLETA
 0073 RADIOGRAFIA CRANIO SIMPLES
 0074 RADIOGRAFIA DEDOS MAO
 0075 RADIOGRAFIA OMBRO
 0076 RADIOGRAFIA JOELHO
 0079 RADIOGRAFIA MAO
 0080 RADIOGRAFIA MAO/PUNHO IDADE OSSEA
 0081 RADIOGRAFIA PE
 0082 RADIOGRAFIA PERNA
 0083 RADIOGRAFIA PUNHO
 0084 RADIOGRAFIA SACRO-COCCIGEA
 0088 RADIOGRAFIA TORAX PERFIL
 0090 RADIOGRAFIA TORAX PA
 0095 RESSONANCIA ATM
 0097 RESSONANCIA COLUNA CERVICAL
 0098 RESSONANCIA COLUNA LOMBO
 0101 RESSONANCIA CRANIO
 0102 RESSONANCIA MEMBRO INFERIOR
 0103 RESSONANCIA MEMBRO SUPERIOR
 0104 RESSONANCIA SELA TURCICA

0112 TOMOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR
 0115 TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL
 0116 TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO
 0117 TOMOGRAFIA COLUNA TORACICA
 0118 TOMOGRAFIA FACE/SEIOS
 0119 TOMOGRAFIA PELVE
 0120 TOMOGRAFIA SEGMENTOS
 0121 TOMOGRAFIA SELA TURCICA
 0122 TOMOGRAFIA TORAX
 0123 TOMOGRAFIA CRANIO
 0124 TOMOGRAFIA PESCOCO

3 DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, não modificadas por este Apostilamento.

Gurupi – TO, 12 de MAIO de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 0441/202

Maio Laranja
 Proteger a infância é nosso dever
ABUSO SEXUAL É CRIME
DENUNCIE!
 DISQUE
 100 - Direitos Humanos
 190 - Polícia Militar
 (63) 3312-1466 - Conselho Tutelar
 (63) 99107-4609 - Ouvidoria